

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA



## EXTRAS

PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 403 :: QUINTA, 02 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 13

### SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022-PMPF .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022-PMPF .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-PMPF .....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022-PMPF .....	10

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-SRP/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022-SMA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação à fl. 265, e o Parecer Jurídico as fls. 269 a 273, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 016/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Gás de cozinha engarrafado GLP P13 e P45, tipo doméstico (Recarga) e Botijão de Gás de Cozinha GLP P13 e P45 (Vasilhame), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedora a empresa **TOCANTINS GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.422.608/0001-38, no valor de R\$ 357.458,13 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 01 de junho de 2022.

**RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-SRP/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SINFRA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 408 e 409, e o Parecer Jurídico as fls. 414 a 419, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 012/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralheria e marmoraria com fornecimento de materiais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedoras as empresas: **A. J. GOMES DINIZ**, inscrita no CNPJ nº 10.690.546/0001-75, no valor de R\$ 125.475,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), **MADALENA MARQUES COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.718.343/0001-66, no valor de R\$ 44.594,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e **MARMOBRAS MARMORARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.575.382/0001-23, no valor de R\$ 179.051,25 (cento e setenta e nove mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 30 de maio de 2022.

**RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022-PMPF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 016/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 12/05/2022, Processo Administrativo nº 032/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gás de Cozinha Engarrafado GLP P13 e P45, tipo doméstico (Recarga) e Botijão de Gás de Cozinha GLP P13 e P45 (Vasilhame), para atender as demandas das Secretarias do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

##### 2.1. Dados do fornecedor classificado

CNPJ/MF nº 31.422.608/0001-38	Razão Social: TOCANTINS GÁS LTDA
Endereço: Travessa Santo Antônio, nº 2165, Vila São Francisco – Porto Franco/MA	CEP: 65970-000
Telefone 1: 99-98115-7250	Telefone 2: 99-98214-3634
Endereço Eletrônico: gas@tocantinssupermercado.com.br	Representante: Higor Machado Oliveira
RG nº 0245565620038 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 014.436.723-86

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1 e 2	Gás liquefeito de petróleo (GLP), recarga em botijão de gás de 13 kg.	PARAGÁS	1.530	Recarga	140,11	214.368,30
3 e 4	Gás liquefeito de petróleo (GLP), recarga em botijão de gás de 45 kg.	PARAGÁS	242	Recarga	462,69	111.970,98
5	Vasilhame Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de gás de 13 kg.	PARAGÁS	85	Vasilhame	298,25	25.351,25
6	Vasilhame Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de gás de 45 kg.	PARAGÁS	6	Vasilhame	755,00	4.530,00
7	Regulador de gás em alumínio fundido, rosca 3/8", fechamento manual, com mangueira de no mínimo 1,20mt.	PARAGÁS	40	Unidade	30,94	1.237,60
<b>TOTAL R\$</b>						<b>357.458,13</b>

### 2.3. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS e Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

### 2.4. Do quantitativo por Órgão Participante

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Total	SMA	SME	SMAS	SMS
1 e 2	Gás liquefeito de petróleo (GLP), recarga em botijão de gás de 13 kg.	Recarga	1.530	60	1.000	120	350
3 e 4	Gás liquefeito de petróleo (GLP), recarga em botijão de gás de 45 kg.	Recarga	242	0	50	0	192
5	Vasilhame Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de gás de 13 kg.	Vasilhame	85	15	60	10	0
6	Vasilhame Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de gás de 45 kg.	Vasilhame	6	0	6	0	0
7	Regulador de gás em alumínio fundido, rosca 3/8", fechamento manual, com mangueira de no mínimo 1,20mt.	Unidade	40	10	10	10	10

### 3. DA VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 016/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2022.

**6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**6.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

**6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## **8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º do referido Decreto.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 016/2022.

## **10. DA DIVULGAÇÃO**

**10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 02 de junho de 2022.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**

**TOCANTINS GÁS LTDA**  
Higor Machado Oliveira – Representante Legal  
**Empresa**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022-PMPF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-CPL-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 012/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29/03/2022, Processo Administrativo nº 014/2022-SINFRA, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**11. DO OBJETO**

**11.1.** A presente Ata tem por objeto a Prestação de Serviços de Serralheria com fornecimento de materiais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**12. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**12.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 10.690.546/0001-75	Razão Social: A. J. GOMES DINIZ
Endereço: Rua Contorno Sul, nº 664, Vila Lobão, Porto Franco-MA	CEP: 65.970-000
Telefone: (99) 98163-7605	Telefone (2):
Endereço Eletrônico: toldosdiniz@hotmail.com	Representante: Antônio José Gomes Diniz
RG nº 0378525020090 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 363.369.983-04

**12.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de serralheria para fabricação de Telhado com telha trapézio ondulada 0,45 ou colonial (tesoura e terça com perfil U 75 mm).	50	M	247,00	12.350,00
02	Serviço de serralheria para fabricação de Telhado com telha trapézio ondulada 0,45 ou colonial (tesoura e terça com perfil U 100mm).	50	M	275,00	13.750,00
03	Serviço de serralheria para fabricação de Grades tubular de 20mm	20	M²	160,00	3.200,00
04	Serviço de serralheria para fabricação de Grades tubular	15	M²	233,00	3.495,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	de 50mm				
05	Serviço de serralheria para fabricação de Corrimão tubular de 50mm	60	M	180,00	10.800,00
06	Serviço de serralheria para fabricação de Corrimão com Perfil U de 75mm	60	M	204,00	12.240,00
09	Serviço de serralheria para fabricação de Calha de 30cm	20	M	30,00	600,00
10	Serviço de serralheria para fabricação de Calha de 40cm	20	M	40,00	800,00
11	Serviço de serralheria para fabricação de Calha de 60cm	20	M	55,00	1.100,00
12	Serviço de serralheria para fabricação de Calha de 80cm	20	M	72,00	1.440,00
13	Serviço de serralheria para fabricação de Viga/Pilar em U de 100 mm, largura 300 mm, chapa de 3 mm.	70	M	235,00	16.450,00
14	Serviço de serralheria para fabricação de Viga/Pilar em U de 100 mm, largura 350 mm, chapa de 3 mm.	70	M	280,00	19.600,00
15	Serviço de serralheria para fabricação de Viga/Pilar em U de 100 mm, largura 400 mm, chapa de 3 mm.	70	M	315,00	22.050,00
16	Serviço de serralheria de pequenos reparos (diversos) incluindo materiais (com apresentação de relatório dos serviços e materiais).	80	H/H	95,00	7.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>125.475,00</b>

**12.3. Órgãos Participantes:**

Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SINFRA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

**12.4. Do quantitativo por Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Serviços de serralheria para fabricação de Telhado com telha trapézio ondulada 0,45 ou colonial (tesoura e terça com perfil U 75 mm).	50	M
02	Serviço de serralheria para fabricação de Telhado com telha trapézio ondulada 0,45 ou colonial (tesoura e terça com perfil U 100mm).	50	M
03	Serviço de serralheria para fabricação de Grades tubular de 20mm	20	M²
04	Serviço de serralheria para fabricação de Grades tubular de 50mm	15	M²
05	Serviço de serralheria para fabricação de Corrimão tubular de 50mm	60	M
06	Serviço de serralheria para fabricação de Corrimão com Perfil U de 75mm	60	M
09	Serviço de serralheria para fabricação de Calha de 30cm	20	M
10	Serviço de serralheria para fabricação de Calha de 40cm	20	M
11	Serviço de serralheria para fabricação de Calha de 60cm	20	M
12	Serviço de serralheria para fabricação de Calha de 80cm	20	M
13	Serviço de serralheria para fabricação de Viga/Pilar em U de 100 mm, largura 300 mm, chapa de 3 mm.	70	M
14	Serviço de serralheria para fabricação de Viga/Pilar em U de 100 mm, largura 350 mm, chapa de 3 mm.	70	M
15	Serviço de serralheria para fabricação de Viga/Pilar em U de 100 mm, largura 400 mm, chapa de 3 mm.	70	M
16	Serviço de serralheria de pequenos reparos (diversos) incluindo materiais (com apresentação de relatório dos serviços e materiais).	80	H/H

**13.DA VALIDADE DA ATA:**

**13.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**14.DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**14.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**15.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**15.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **16.DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**16.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**16.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022.

**16.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**16.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**16.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**16.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**16.6.1.** Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**16.6.2.** Fornecer os serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicada pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**17.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir á presente Ata como(carona).

#### **18. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**18.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**18.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**18.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**18.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**18.5.** As solicitações de Adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do Órgão Gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

#### **19.DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**19.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 012/2022.

#### **20.DA DIVULGAÇÃO:**

**20.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**20.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Porto Franco (MA), 30 de maio de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**

**A. J. GOMES DINIZ**  
Antônio José Gomes Diniz – Representante Legal  
**Empresa**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-PMPF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-CPL-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 012/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29/03/2022, Processo Administrativo nº 014/2022-SINFRA, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**21. DO OBJETO**

**21.1.** A presente Ata tem por objeto a Prestação de Serviços de Serralheria com fornecimento de materiais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**22. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**22.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 21.718.343/0001-66	Razão Social: MADALENA MARQUES COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 282, Entroncamento, Porto Franco-MA	CEP: 65.970-000
Telefone: (99) 98172-8297	Telefone (2): 99-99123-3033
Endereço Eletrônico: angelik-amado@hotmail.com	Representante: Mirian Angélica Madalena Marques Amado Santana Aguiar
RG nº 166509020018 Órgão Exp./UF: GEJSP/MA	CPF nº 920.654.731-34

**22.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Serviço de serralheria para fabricação de Portão de chapa lambri de 20mm.	80	M²	261,34	20.907,20
08	Serviço de serralheria para fabricação de Portão de chapa retangular de 20mm	80	M²	296,09	23.687,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>44.594,40</b>

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**22.3. Órgãos Participantes:**

Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SINFRA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

**22.4. Do quantitativo por Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
07	Serviço de serralheria para fabricação de Portão de chapa lambri de 20mm	80	M <sup>2</sup>
08	Serviço de serralheria para fabricação de Portão de chapa retangular de 20mm	80	M <sup>2</sup>

**23. DA VALIDADE DA ATA:**

**23.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**24. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**24.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**25. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**25.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**25.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**26. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**26.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**26.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022.

**26.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os serviços no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**26.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**26.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**26.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**26.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**26.6.2.** Fornecer os serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**26.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

**27. DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**27.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**27.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

**27.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**27.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**27.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

#### **28.DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**28.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 012/2022.

#### **29.DA DIVULGAÇÃO:**

**29.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**29.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 30 de maio de 2022.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**

#### **MADALENA MARQUES COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**

Mirian Angélica Madalena Marques Amado Santana Aguiar – Representante Legal  
**Empresa**

---

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022-PMPF**

---

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 012/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29/03/2022, Processo Administrativo nº 014/2022-SINFRA, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

#### **30.DO OBJETO**

**30.1.** A presente Ata tem por objeto a Prestação de Serviços de Serralheria e Marmoraria com fornecimento de materiais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **31.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**31.1.** Dados do fornecedor classificado:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ/MF nº: 13.575.382/0001-23	Razão Social: MARMOBRAS MARMORARIA LTDA
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 95, Entroncamento, Porto Franco-MA	CEP: 65.970-000
Telefone: (99) 98112-1537	Telefone (2): 99-98406-7729
Endereço Eletrônico: laudson@yahoo.com.br	Representante: Leticia Ariane Leal Silveira
RG nº 22431592002-5 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 024.587.773-84

**31.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Fabricação de Pia em bancada de granito ou mármore 1,50 x 55 cm, com cuba de aço inoxidável, incluso preço e custo da instalação.	50	UN	717,25	35.862,50
18	Granito com 2 cm de espessura, só a pedra, entregue e instalada no local indicado pela SINFRA, dimensões a serem definidas na Ordem de Fornecimento.	75	M²	451,25	33.843,75
19	Granito com 2 cm de espessura, bipolido, entregue e instalado no local indicado pela SINFRA, dimensões a serem definidas na Requisição de Compras.	100	M²	489,25	48.925,00
20	Mármore com 2 cm de espessura, cor branco nacional, bipolido, entregue e instalado no local indicado pela SINFRA, dimensões a serem definidas na Requisição de Compra.	20	M²	560,50	11.210,00
21	Mármore com 2 cm de espessura, bipolido, entregue e instalado no local indicado pela SINFRA, dimensões a serem definidas na Requisição de Compras.	20	M²	532,00	10.640,00
22	Serviços de acabamento reto (polimento)	1000	M/L	35,15	35.150,00
23	Suporte metálico mão francesa 25 x 50 cm	100	PÇ	34,20	3.420,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>179.051,25</b>

**31.3.** Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SINFRA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

**31.4.** Do quantitativo por Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
17	Fabricação de Pia em bancada de granito ou mármore 1,50 x 55 cm, com cuba de aço inoxidável, incluso preço e custo da instalação.	50	UN
18	Granito com 2 cm de espessura, só a pedra, entregue e instalada no local indicado pela SINFRA, dimensões a serem definidas na Ordem de Fornecimento.	75	M²
19	Granito com 2 cm de espessura, bipolido, entregue e instalado no local indicado pela SINFRA, dimensões a serem definidas na Requisição de Compras.	100	M²
20	Mármore com 2 cm de espessura, cor branco nacional, bipolido, entregue e instalado no local indicado pela SINFRA, dimensões a serem definidas na Requisição de Compra.	20	M²
21	Mármore com 2 cm de espessura, bipolido, entregue e instalado no local indicado pela SINFRA, dimensões a serem definidas na Requisição de Compras.	20	M²
22	Serviços de acabamento reto (polimento)	1000	M/L
23	Suporte metálico mão francesa 25 x 50 cm	100	PÇ

**32. DA VALIDADE DA ATA:**

**32.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**33.DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**33.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**34.DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**34.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**34.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**35.DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**35.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**35.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022.

**35.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**35.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**35.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**35.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**35.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**35.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**35.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

**36. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**36.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**36.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**36.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**36.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**36.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

**37.DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**37.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 012/2022.

**38.DA DIVULGAÇÃO:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**38.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**38.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 30 de maio de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração

**Órgão Gerenciador**

**MARMOBRAS MARMORARIA LTDA**

Leticia Ariane Leal Silveira – Representante Legal

**Empresa**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d4067ffa90999b74e823a2a5a626c26061ec4fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

